



**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI
DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA
CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO
NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA
PREENCHIMENTO 16 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL
DE 30 DE JUNHO DE 2022**

No dia 30 de junho de 2022, às 09h00m, na sede da União das Freguesias de Setúbal, sita ao n.º 40 da Rua de Mormugão, em Setúbal, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 16 postos de trabalho de assistente operacional, nomeado por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Setúbal de 13 de Abril de 2022, estando presentes o Presidente do Júri, Ana Catarina Guerreiro Godinho Rolita de Sousa – Técnica Superior na União das Freguesias de Setúbal; 1º Vogal Efetivo: Paula Alexandra de Oliveira Pereira – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal; 2º Vogal Efetivo: Maria Manuela Soares Vicente da Silva Gonçalves – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal; 1º Vogal Suplente: Celeste Maria Dias Sousa – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal; 2º Vogal Suplente: Paula Alexandra Oliveira Reisinho Cordeiro Oliveira – Assistente Técnica na União das Freguesias de Setúbal, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise das candidaturas rececionadas. -----

No passado dia vinte e sete de junho verificou-se o término do prazo de receção de candidaturas do procedimento concursal publicado no Diário da República Aviso (extrato) n.º 11677/2022, de 7 de junho, na 2.ª série do Diário da República, N.º 110 e publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202206/0327. As candidaturas foram analisadas de acordo com os requisitos exigidos na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada de Portaria), e nos termos dos avisos supramencionados. -----



Foi deliberado, por unanimidade, conceder um prazo de 2 dias úteis aos candidatos, para complementarem a sua candidatura pela falta dos seguintes elementos: -----

a) Indicação da sua situação perante os requisitos de admissão exigidos na subalínea ii) da alínea d) do n.º 1 e n.º2 do artigo 19.º da Portaria, correspondentes aos previstos no artigo 17.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (doravante designada por LTFP), de acordo com o ponto 8.4 e 8.5 do Procedimento Concursal – União das Freguesias de Setúbal de acordo com a descrição integral do procedimento na oferta Bolsa de Emprego Público.-----

b) Apresentar o certificado de habilitações com a indicação da conclusão de um nível escolar, de acordo com o ponto 8.4 da descrição integral do procedimento na oferta Bolsa de Emprego Público. -----

Por fim, foi deliberado, por unanimidade, notificar os candidatos, segundo o artigo 10.º da Portaria. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião. -----

O Júri-----

A Presidente, 

A 1.ª Vogal Efetiva, 

A 2.ª Vogal Efetiva, 